

PORTARIA Nº 464/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Concede licença remunerada ao Servidor
Ricardo Bortoli.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

RICARDO BORTOLI

cadastro funcional nº 10324, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Serviço Social, para participar da Primeira Audiência Pública "Enfrentamento as Violências contra Mulher", em Três Lagoas - MS, nos dias 29 e 30 de junho de 2016.

Blumenau, 23 de junho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO